



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

**Suplente:**

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14450/2021**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 032/2021  
**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO BRASIL - IADEB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.417.695/0001-26.  
**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte  
**DO VALOR:** R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.1240.2046 - Manutenção das Atividades

Administrativas - FUNDEB 40%, elemento de despesa 3.3.9.0.39.0030.2 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2021.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; Emerson Pinheli, CPF nº 019.381.339-43 P/CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Aracelly Soares Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**CB166A9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

CONCORRÊNCIA Nº 035/2021

OBJETO: Obras e serviços de urbanização da Marginal do Riacho Piauí - LOTE 01, no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 28 de dezembro de 2021, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>

Arapiraca /AL, 25 de novembro de 2021.

**MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO**

Presidente da CPL - Portaria nº 1.348/2021

**Publicado por:**  
Jackson Gomes dos Santos  
**Código Identificador:**A5EC32E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1341/2020**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1341/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca

CONTRATADA: DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME  
CNPJ: 08.893.321/0001-74.

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 1312/2021**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Devido ao lapso temporal em relação à reprogramação junto a Caixa Econômica Federal sobre a mudança de alguns serviços, visando a melhoria da obra em questão trazendo assim maior conforto e qualidade, se faz necessário o aditamento para finalização da obra, com acréscimo de mais 03 (três) meses, da Obra de "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAU D'ARCO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA", para que neste prazo se conclua o objeto aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através do Programa de Trabalho 06.61.27.812.1260.1025 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.0010.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Péricles Alcântara Moura.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:7544FE7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 033/2021

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, sob o nome de fantasia **DUDELZINHO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.896.826/0001-50, sediada na Avenida Dr. Marcio Munhós, nº. 26 – Jardim Tiro ao Pombo – São Paulo – SP, Cep: 02842-340.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e ferramentas de trabalho para uso dos trabalhadores de manutenção de vias e drenagem, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapiraca.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.722,05 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

**ITENS REGISTRADOS:**

- ITEM 39: Valor Total: R\$ 324,00
- ITEM 41: Valor Total: R\$ 795,00
- ITEM 45: Valor Total: R\$ 235,85
- ITEM 50: Valor Total: R\$ 367,20

**CELEBRAÇÃO:** 12 de novembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /  
SERGIO ALVES DE JESUS – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**

Aracelly Soares Pereira de Oliveira  
Código Identificador:11E45101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 033/2021

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI**, sob o nome de fantasia B2B, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.822.943/0001-04, sediada na Estrada do Gama, S/N, Quadra E, Lote 1, Bosque das Palmeiras – Serraria – Maceió/AL, CEP: 57.046-295.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e ferramentas de trabalho para uso dos trabalhadores de manutenção de vias e drenagem, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapiraca.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

**ITENS REGISTRADOS:**

- ITEM 23: Valor Total: R\$ 1.500,00
- ITEM 28: Valor Total: R\$ 4.200,00

**CELEBRAÇÃO:** 16 de novembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /  
GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**

Aracelly Soares Pereira de Oliveira  
Código Identificador:E78FC5D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 033/2021

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**, sob o nome de fantasia BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.508.137/0001-12, sediada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 91, Edif. Ghantous, Sala 102, 1º Andar – Bairro Mares – Salvador/BA – CEP: 40.445-000.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e ferramentas de trabalho para uso dos trabalhadores de manutenção de vias e drenagem, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapiraca.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.304,06 (um mil, trezentos e quatro e seis centavos).

**ITENS REGISTRADOS:**

- ITEM 21: Valor Total: R\$ 83,74
- ITEM 47: Valor Total: R\$ 498,50
- ITEM 48: Valor Total: R\$ 721,82

**CELEBRAÇÃO:** 16 de novembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /  
LEONARDO PINTO DO ESPIRITO SANTO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**

Aracelly Soares Pereira de Oliveira  
Código Identificador:B300654A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 033/2021

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.327.075/0001-29, sediada na Av. Jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03 Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.793-095.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e ferramentas de trabalho para uso dos trabalhadores de manutenção de vias e drenagem, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapiraca.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**ITENS REGISTRADOS:**

- ITEM 08: Valor Total: R\$ 3.330,00
- ITEM 09: Valor Total: R\$ 2.670,00

**CELEBRAÇÃO:** 17 de novembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Aracelly Soares Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**30E4486A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 033/2021

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **PROT-SEG DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.560.006/0001-59, sediada na Rua Nossa Senhora da Salette, nº. 1257 B – Brasília – Arapiraca/AL, CEP: 57.313-285.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e ferramentas de trabalho para uso dos trabalhadores de manutenção de vias e drenagem, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapiraca.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.226,75 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

**ITENS REGISTRADOS:**

- ITEM 01: Valor Total: R\$ 1.350,00
- ITEM 02: Valor Total: R\$ 1.155,00
- ITEM 03: Valor Total: R\$ 1.155,00
- ITEM 04: Valor Total: R\$ 1.800,00
- ITEM 05: Valor Total: R\$ 1.800,00
- ITEM 06: Valor Total: R\$ 1.980,00
- ITEM 07: Valor Total: R\$ 1.980,00
- ITEM 10: Valor Total: R\$ 550,00
- ITEM 11: Valor Total: R\$ 175,00
- ITEM 12: Valor Total: R\$ 580,00
- ITEM 13: Valor Total: R\$ 250,00
- ITEM 14: Valor Total: R\$ 187,50
- ITEM 15: Valor Total: R\$ 375,00
- ITEM 16: Valor Total: R\$ 225,00
- ITEM 17: Valor Total: R\$ 780,00
- ITEM 18: Valor Total: R\$ 445,00
- ITEM 19: Valor Total: R\$ 120,00
- ITEM 20: Valor Total: R\$ 98,00
- ITEM 22: Valor Total: R\$ 48,00
- ITEM 24: Valor Total: R\$ 110,00
- ITEM 25: Valor Total: R\$ 120,00
- ITEM 26: Valor Total: R\$ 630,00
- ITEM 30: Valor Total: R\$ 892,50
- ITEM 31: Valor Total: R\$ 892,50
- ITEM 32: Valor Total: R\$ 1.221,00
- ITEM 33: Valor Total: R\$ 525,00
- ITEM 34: Valor Total: R\$ 690,00
- ITEM 35: Valor Total: R\$ 697,50
- ITEM 40: Valor Total: R\$ 146,00
- ITEM 42: Valor Total: R\$ 118,75
- ITEM 49: Valor Total: R\$ 130,00

**CELEBRAÇÃO:** 18 de novembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /  
MARCOS GUSTAVO CORREIA BATISTA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Aracelly Soares Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**EA12A7E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2021**

**PROCESSO Nº 19093/2021**

**Objeto:** obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL.

Às **8h00min** do dia **25 de novembro de 2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **juízo de habilitação** do certame licitatório na modalidade da Concorrência nº 014/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 23/09/2021, entregaram o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços) para fins de participação na licitação em tela, as empresas listadas a seguir:

1. J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00;
2. UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12;
3. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23;
4. R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31;
5. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
6. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56;
7. DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16;
8. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06;
9. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22;
10. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43;
11. PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74;
12. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79;
13. VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26.

Preliminarmente, diante dos questionamentos registrados na Ata da Sessão Pública do dia 23/09/2021, realizados pela empresa R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, passemos a analisar:

**• Questionamentos feitos pela empresa R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

1. A CAT 418427/2016 apresentada pela empresa CONSTRUTORA JJ LTDA, constante das páginas 45 a 58 de seus documentos de habilitação, está ilegível.

**Análise da CPL:** Em análise aos documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA JJ LTDA, observamos que o atestado referente à CAT (Certidão de Acervo Técnico) de nº 418427/2016 está ilegível. No entanto, a referida CAT pode ser visualizada e ter sua autenticidade verificada no site do CREA-SE, onde as informações estão legíveis, em conformidade com o estabelecido no subitem 26.7 do Edital.

2. A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA apresentou a Certidão Municipal vencida. Além disso, não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico “T” invertido 24mm”.



**Análise da CPL:** Em análise aos documentos apresentados pela empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, observamos que a empresa apresentou a Certidão Municipal fora do prazo de vigência. No entanto, considerando que a empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), caso a mesma venha a ser vencedora do certame, será dado o prazo estabelecido no subitem 11.2 do Edital para regularização do mencionado documento, em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006. Quanto à capacidade técnico-operacional, conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA apresentou o quantitativo mínimo necessário para comprovar seu acervo técnico-operacional para o item “Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm”.

3. A empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI não apresentou o quantitativo mínimo de acervo operacional para o item “Piso vinílico em manta espessura 2 mm”.

**Análise da CPL:** Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI apresentou o quantitativo mínimo necessário para comprovar seu acervo técnico-operacional para o item “Piso vinílico em manta espessura 2 mm”.

4. A empresa PROJETAR CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI não apresentou acervo operacional.

**Análise da CPL:** Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa PROJETAR CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI não atendeu aos quantitativos mínimos exigidos para comprovação de sua capacidade técnico-operacional, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.1.3.3.1 do Edital.

Feito os esclarecimentos acima, passemos a julgar a documentação apresentada.

Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 23/09/2021, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica de todas as empresas participantes foi encaminhada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual emitiu Parecer Técnico sobre o cumprimento do **subitem 7.1.3** do Edital, datado de 13/10/2021 e recebido em 09/11/2021, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Em seguida, uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou:

**I – HABILITAR**, por ter cumprido com as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA;
2. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL;
3. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.

**II – INABILITAR**, por descumprimento dos dispositivos do Edital, as empresas listadas abaixo:

1) J R A CONSTRUTORA LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.

2) UCHOA CONSTRUÇOES LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.3.1 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional para o item 7.1 – Estrutura steel frame metálica em tesouras;

b. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.4.2 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou capacidade técnico-profissional para o item 7.1 – Estrutura steel frame metálica em tesouras.

3) R M K F CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir o subitem 7.1.3.3.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou para fins de confirmação da autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, a CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato, conforme Acórdão TCU 2326/2019 – Plenário;

b. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.4.2 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou capacidade técnico-profissional para o item 7.1 – Estrutura steel frame metálica em tesouras;

c. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.

4) CONSTRUTORA ALFA LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.

5) DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.3.1 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional para o item 7.1 – Estrutura steel frame metálica em tesouras;

b. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.4.2 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou capacidade técnico-profissional para o item 7.1 – Estrutura steel frame metálica em tesouras;

c. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.

6) CONSTRUTORA JJ LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.3.1 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional para o item 7.1 – Estrutura steel frame metálica em tesouras;

b. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.4.2 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou capacidade técnico-profissional para o item 7.1 – Estrutura steel frame metálica em tesouras.

7) CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.3.1 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional para o item 7.1 (Estrutura steel frame